



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0002935-12.2021.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE CAMPO MOURÃO  
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rui Antonio Cruz <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1978-01-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 3024
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2004-07-14 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Cezar Ferrari <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2012-07-17 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 15833
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b> 2014-06-18 00:00:00.0
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> José Albino Bieszczad <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2004-08-23 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10208
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcia Regina Braga **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-07-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15091  
**Nome do Funcionário/Servidor:** KEILA LENZ DA SILVA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-06-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52356  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Daiane Zanoni de Oliveira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2011-05-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50636  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Júlio César dos Santos **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-08-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52698

**2.5-Relação de Estagiários:**

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** SARADIANE DALA ROSA PADILHA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2007-10-02 00:00:00.0

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Vivian Kruger Silva **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16333  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Laila Fernanda Kloster Cardoso **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-09-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16578  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Jhenifer Caroline Emer de Medeiros **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-03-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16077

**3.2-Relação de Estagiários:**



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Thiago Venancio de Freitas <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-08-13 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 273122
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> APARECIDA TEREZINHA DA CRUZ <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2015-11-05 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9882
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 3582
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 28893
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 404
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 315
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 336 processos paralisados, o mais antigo desde 01/03/21 (0007850- 80. 2018. 8. 16. 0058). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 105 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 22/03/21 ( 0007086- 26. 2020. 8. 16. 0058). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 92 citações e 642 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas decorridas em 07/04/21 (0000310- 73. 2021. 8. 16. 0058) e 20/01/21 (0008279- 57. 2012. 8. 16. 0058), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 594 citações e 156 intimações aguardando expedição, as mais antigas ordenadas em 17/03/21 ( 0002107- 84. 2021. 8. 16. 0058) e 30/03/21 ( 0010241- 08. 2018. 8. 16. 0058), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 372 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 17/03/21 (0002107- 84. 2021. 8. 16. 0058). Deverá regularizar e justificar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim



<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 119 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 11/12/20 ( 0011730- 12. 2020. 8. 16. 0058). Deverá regularizar e justificar.
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 304
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 31/03/2021
<b>7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b> 50
<b>7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?</b> Sim
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>10-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>



<b>11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b> Sim
<b>12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b> Sim
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 315
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1228
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 43
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 132



<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 4 citações e 74 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas decorridas em 08/04/21 (0000465- 76. 2021. 8. 16. 0058) e 05/03/21 (0000064- 77. 2021. 8. 16. 0058), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 64 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 15/04/21 (0011523- 13. 2020. 8. 16. 0058). Deverá regularizar e justificar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>



**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 28 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 02/12/20 (0011504- 07. 2020. 8. 16. 0058). Deverá regularizar e justificar.

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

116

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

31/03/2021

**7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

8

**7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Sim

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**10-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim





<b>11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b> Sim
<b>12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b> Sim
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> .

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 748
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 6771
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 6
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>



42
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 2
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 111 processos paralisados, o mais antigo desde 09/03/21 (0006508- 97. 2019. 8. 16. 0058). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 22 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 16/03/21 (0008484- 08. 2020. 8. 16. 0058). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 42 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga decorrida em 07/04/21 (0005603- 58. 2020. 8. 16. 0058). Deverá regularizar e justificar.
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 62 intimações aguardando expedição, a mais antiga ordenada em 25/03/21 (Autos Sigilosos - ref. Apelação Criminal 0010078- 28. 2018. 8. 16. 0058). Deverá regularizar e justificar.
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 115 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 22/03/21 (0007009- 17. 2020. 8. 16. 0058). Deverá regularizar e justificar.



<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 28 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 13/04/21 (0007207- 25. 2018. 8. 16. 0058). Deverá regularizar e justificar.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 42 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 02/08/19 (0007904- 12. 2019. 8. 16. 0058). Deverá regularizar e justificar.
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 37
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 30/03/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>



<b>9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>10-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>11-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b> Sim
<b>12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 3 processos com medidas alternativas ainda sem o cumprimento gerado. Regularizar.
<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?</b>



Sim
<b>13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?</b> Sim
<b>13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?</b> Sim
<b>13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Ref. ao Processo 0004901- 15. 2020. 8. 16. 0058, de onde vincula-se a apreensão de arma de fogo e munições, verificou-se que houve manifestação e sentença pelo arquivamento do feito, tendo em vista o entendimento pela atipicidade do fato. No entanto, pela análise dos autos, até o presente momento, não se vislumbrou manifestação do Magistrado ou do Ministério Público acerca da destinação da arma e munições, o que deverá ser observado antes do devido arquivamento do processo.
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 3 apreensões ativas sem vinculação de documentos e 3 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?</b> Sim



<b>15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b>
Sim
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>
.

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 26/04/2021.A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 20.03.2018. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 8829 (Jecrim); 107773 (Jeciv); 10981 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 2255 (Jecrim); 2267 (Jeciv); 681 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 2167 (Jecrim); 3412 (Jeciv); 264 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 27102 (Jecrim); 141107 (Jeciv); 14878 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 3737 (Jecrim); 40240 (Jeciv); 3514 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 1466 (Jecrim); 9502 (Jeciv); 687 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 1960 (Jecrim); 10279 (Jeciv); 682 (Jefaz).Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e retornos de conclusões, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.Neste sentido, verifica-se que no início do período pandêmico até o fim do ano de 2020 a Unidade mantinha o procedimento de certificação nos autos da impossibilidade de continuação por conta da necessidade do retorno das atividades presenciais. No entanto, precipuamente no ano de 2021, este procedimento foi modificado, o que ocasionou no impulsionamento de vários processos que estavam nesta situação de paralisação (exemplo 0006013-87.2018.8.16.0058). Portanto, é importante que, antes de se fazer a opção pela suspensão temporária do expediente, opte-se pelo esgotamento de todas as vias possíveis para o cumprimento virtual.Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo dos trabalhos, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é muito superior aqueles novos distribuídos. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades</p>



Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 4 (quatro) Técnicos – para a Secretaria dos Juizados Especiais da Comarca de Campo Mourão. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente. 2. JUÍZO: I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas. II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ. 3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba, 20 de maio de 2021.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

